

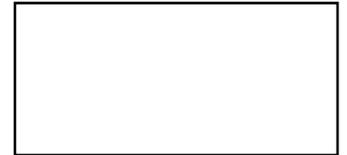


# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2726	Publicação Diária	Terça-feira, 26 de maio de 2015
-----------	---------	-------------------	---------------------------------

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



### DECRETOS

#### DECRETO Nº 513, DE 29 DE ABRIL DE 2015

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras localizada na Gleba Primavera, para fins de instalação de cemitério municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "h" e "m", e 6º, do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e a vista do contido no Ofício nº 182/2015-GAB SUP - Administração dos cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terras sob nº 08-A/2-II e 08-A/2-III, medindo 48.528,31 m², localizadas na Gleba Primavera, abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, de propriedade atribuída a Alexander Tanferri, ou a quem de direito pertencer:

I. Lote de terras nº 8-A/2-II, medindo a área de 25.897,81 metros quadrados, da subdivisão do lote nº 8-A/2, este por sua vez subdividido do lote 8-A, da Gleba Primavera, neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "iniciando-se em um marco cravado na divisa com o lote 8-A-1 e o confrontante com o lote 8-A/2-III, partindo por este confrontante com o lote 8-A/2-III no rumo 87º56'21" NW e distância de 82,00 metros, atingindo o eixo da estrada, seguindo pelo eixo da estrada no rumo 1º40' NW e distância de 313,21 metros, alcançando assim o eixo da estrada que liga Londrina a Ibiporã, seguindo pelo eixo da estrada no sentido a Ibiporã, no rumo 88º24'33" NE e distância de 82,25 metros, alcançando a divisa com o lote 8-A-I, seguindo por esta divisa no rumo 1º40' SW e distância de 318,45 metros, até atingir o ponto de partida do referido memorial". (descrição de acordo com Matrícula nº 3.322 - Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - 2º Ofício).

II. Lote de Terras nº 8-A/2-III, medindo a área de 22.630,50 metros quadrados, da subdivisão do Lote nº 8-A/2, este por sua vez subdividido do lote 8-A, da Gleba Primavera, neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "iniciando-se em um marco cravado no eixo da estrada e a divisa com o lote 8-A/2-II, seguindo por esta divisa com o lote 8-A/2-II no rumo 87º56'21" SE e distância de 82,00 metros, atingindo a divisa com o lote 8-A-1, segue por esta divisa no rumo 1º40' SW e distância de 267,00 metros, alcançando o confrontante com o lote 8-A/2-V, seguindo neste confrontante no rumo 80º39'53" SW e distância de 83,75 metros, atingindo um marco cravado no eixo da estrada, seguindo pelo eixo da estrada no rumo 1º40" NW e distância de 283,53 metros, atingindo assim o ponto de partida do referido memorial." (descrição de acordo com Matrícula nº 3.322 - Cartório de Registro de Imóveis de Londrina - 2º Ofício).

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado à implantação de cemitério público municipal .

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de abril de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública.

**DECRETO Nº 611 DE 20 DE MAIO DE 2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal do Ambiente / Coordenação Geral - SEMA; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Operação Especial 23010.28.846.0000.0.016 - Indenizações e Restituições, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Operação Especial 23010.28.846.0000.0.016 - Indenizações e Restituições, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23010	3.3.	000	Junho	106.800,00	1.000,00	107.800,00
<b>Total</b>				<b>106.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>107.800,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
23010	4.4.	000	Dezembro	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 612 DE 20 DE MAIO DE 2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 24010.13.392.0016.6.052 - Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 24010.13.392.0016.6.052 - Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

## DECRETO Nº 613 DE 20 DE MAIO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 902.837,75 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 902.837,75 (novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

42010.10.301.0025.5.052 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 303	611.038,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 510	291.799,00
<b>TOTAL</b>		<b>902.837,75</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 902.837,75 (novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de maio em R\$ 902.837,75 (novecentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	4.4.	303	Maio	265.000,00	611.038,75	876.038,75
42010	4.4.	510	Maio	8.000,00	291.799,00	299.799,00
<b>Total</b>				<b>273.000,00</b>	<b>902.837,75</b>	<b>1.175.837,75</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 621 DE 22 DE MAIO DE 2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 3.000.000,00 junto à CAAPSML - Plano de Assistência à Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme a seguir especificado:

43010.10.302.0026.6.084 - Atividades de Assistência à Saúde

<b>3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 069	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de maio e junho em R\$ 4.992.893,57 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Maio	1.600.000,00	2.441.733,93	4.041.733,93
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Junho	1.600.000,00	2.400.000,00	4.000.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	Maio	800.000,00	151.159,64	951.159,64
<b>Total</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>4.992.893,57</b>	<b>8.992.893,57</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Janeiro	1.450.000,00	220,74	1.449.779,26
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Fevereiro	2.625.000,00	3.903,49	2.621.096,51
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Março	1.600.000,00	36.314,58	1.563.685,42
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Abril	1.600.000,00	401.295,12	1.198.704,88
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Novembro	1.600.000,00	400.000,00	1.200.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	069	Dezembro	2.051.000,00	1.000.000,00	1.051.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	Janeiro	800.000,00	4.997,99	795.002,01
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	Fevereiro	1.150.000,00	2.848,37	1.147.151,63
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	Março	800.000,00	32.153,87	767.846,13
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.39	080	Abril	800.000,00	111.159,41	688.840,59
<b>Total</b>				<b>14.476.000,00</b>	<b>1.992.893,57</b>	<b>12.483.106,43</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 625 DE 22 DE MAIO DE 2015**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 183.000,00 junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

08010.04.122.0009.1.016 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Gestão Pública

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		<b>Em R\$</b>
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 501	160.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 511	23.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>183.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de julho e agosto em R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08010	4.4.	501	Julho	0,00	160.000,00	160.000,00
08010	4.4.	511	Agosto	0,00	23.000,00	23.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>183.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

**DECRETO Nº 631, DE 25 DE MAIO DE 2015**

SÚMULA: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude no Município de Londrina e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar os direitos dos jovens e criar condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

Considerando a previsão do §3º do Art. 18 da Lei nº 11.515, de 23 de março de 2012 que prevê a possibilidade de convocação da Conferência, na ausência de manifestação do COMJUVE, mediante a iniciativa de pelo menos três das instituições registradas no Conselho;

E considerando, por fim, a necessidade de observância ao calendário oficial da Secretaria Nacional da Juventude que prevê

prazos para a convocação das etapas municipais para a 3ª Conferência Nacional da Juventude;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Londrina, a se realizar nos dias 31 de Julho de 2015 e 01 de Agosto de 2015, no Município de Londrina, com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam nomeados, para compor a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Londrina, os membros abaixo relacionados:

- a) Elza Pereira Correia;
- b) Rodolfo Salloum;
- c) Bruno Cardial;
- d) Lígia Couto Gomes;
- e) Gabriel Bernardo da Silva;
- f) Anderson Luiz Ferreira;
- g) Fernando Soares da Silva;
- h) Sandra Cristina Bianconi da Silva;
- i) Luis Alberto Mangili Gomes;
- j) Ana Lucia de Oliveira Felde;
- k) Regina Stela Coelho Cavichioli;
- l) Eloyr Doin Pacheco;
- m) Deborah Flora Barbosa dos Santos;
- n) Cristian Rodrigues França.

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Londrina, já instituída pelo Conselho:

- I. Eleger sua presidência;
- II. Coordenar e organizar a realização da Conferência;
- III. Elaborar a programação da Conferência, definir os temas e a metodologia de sua discussão;
- IV. Mobilizar o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada;
- V. Elaborar o regimento interno da Conferência;
- VI. Sistematizar as propostas e discussões e elaborar o documento final da Conferência;
- VII. Nomear, através de edital específico, a comissão eleitoral para fins do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude de Londrina para o biênio 2015/2017.

**Art. 4º.** Até o dia 19 de Junho de 2015, a Comissão Organizadora dará publicidade ao Edital de Chamamento da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Juventude de Londrina, estipulando seus objetivos; data, horário e local; inscrições de delegados da sociedade civil, de delegados candidatos da sociedade civil, de delegados governamentais e observadores.

Parágrafo único. No mesmo prazo a Comissão Organizadora publicará o Edital de Nomeação de que trata o Inciso VII, do Artigo 3º deste Decreto.

**Art. 5º** O Regimento interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado em Plenária, e disporá sobre:

- I. A organização e o funcionamento da Conferência;
- II. O processo de escolha dos conselheiros municipais do COMJUVE para o biênio 2015/2017;
- III. O processo de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil para as demais etapas da 3ª Conferência Nacional da Juventude.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de Maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Tércia Lamônica de Oliveira - Secretária de Assistência social.

## AVISOS

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0002/2015 - Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (elétrico e prevenção contra incêndios) de edificações, para adequações em 04 (quatro) Escolas Municipais.

O(s) Edital(is) poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br).

Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br)

Londrina, 25 de maio de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-SMGP-0082/2015 - Aquisição de materiais e ferramentas de oficina, carpintaria, jardinagem, recuperação de bens móveis e imóveis e equipamentos de navegação(GPS). PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-SMGP-0083/2015 - Aquisição de material cama, mesa e banho.

O(s) Edital (is) acima será(ão) disponibilizado(s) e poderá(ão) ser obtidos através do site. [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br).

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4394 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 22 de maio de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## TERMO

### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ DE LONDRINA/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ.

Convênio: 146/2013

Objetivo: Alterar o item 7 do Plano de Trabalho, referente ao Plano de Aplicação, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS

### **EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO-PML/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE

Nº Convênio: 06/2014

Objetivo: O presente Aditivo de Termo de Convênio tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes consignantárias, para que professores e/ou especialistas da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Gerência de Atendimento Especializado, ligada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, exerçam funções de docência e/ou apoio pedagógico em instituições que ofertam educação especial, em específico no Município de Londrina.

Vigência: 02/05/2015 à 01/05/2016

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-55/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA NSA - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP - 0008/2014 - Contrato nº SMGP- 0055/2014.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Rodrigo Corrêa Bastos e Marcelo Cesar Mesquita Sanches

OBJETO:

É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/05/2015 passando a vencer em 14/11/2015.

DATA: 19/05/2015.

#### **13º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0189/2010**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0233/2010**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 085/2010

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA

CNPJ: 78.613.841/0001-61

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ SOARES KOURY; EDUARDO SENE CARDOSO E VALDONY PORTO CESTARI.

OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 01/05/2015 à 30/04/2016.

O 13º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2015

# RESULTADO

## RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-22/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-19/2015

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e insumos laboratoriais.

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº 1910, de 13 de outubro de 2014, divulga que:

\*Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório.

\*Apresentaram propostas:

-BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA

\*BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

\*C. R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP

\*CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS

\*DIAGNÓSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

\*J.R.EHLKE & CIA. LTDA., LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

\*LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

\*LABORSYS PRODUTOS DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA

\*NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

\*PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

\*PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

\*VENDRAMINI E TREVISAN LTDA

\*BIOSCAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

\*Após a etapa de lances, os menores preços apresentados a cada lote foram os seguintes:

Fornecedor: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
103	1	2556	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	BD	R\$ 0,70	400.000	UN	R\$ 280.000,00
103	2	2574	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	BD	R\$ 0,67	2.000	UN	R\$ 1.340,00
103	3	2575	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	BD	R\$ 0,58	170.000	UN	R\$ 98.600,00
103	4	2576	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	BD	R\$ 0,48	60.000	UN	R\$ 28.800,00
103	5	2584	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO	BD	R\$ 0,48	200.000	UN	R\$ 96.000,00
103	6	13799	Agulhas para coleta à vácuo	BD	R\$ 0,55	100.000	UN	R\$ 55.000,00
103	7	13800	Agulhas para coleta à vácuo	BD	R\$ 0,58	100.000	UN	R\$ 58.000,00
103	8	13801	Tubo para coleta de sangue a vácuo	BD	R\$ 0,62	10.000	UN	R\$ 6.200,00
<b>Total previsto para o fornecedor (8 itens)</b>								<b>R\$ 623.940,00</b>
Fornecedor: BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	13802	Tubo tipo falcon, volume de 15 ml estéril	CRAL	R\$ 0,31	500	UN	R\$ 155,00
22	1	2595	CORANTE DE FUCSINA DE GABBET	NEW PROV	R\$ 70,00	6	LT	R\$ 420,00
77	1	22340	MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH COM KIT DESCONTAMINANTE PARA OGAWA. UNIDAD	NEW PROV	R\$ 5,50	700	UN	R\$ 3.850,00
89	1	2585	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA PARASITOLOGIA	DESKARPLAS	R\$ 0,44	22.000	UN	R\$ 9.680,00
90	1	2604	PIPETA DE PASTEUR DE VIDRO COM PONTA CURTA: Comprimento de 15mm.	CRAL	R\$ 0,15	100	UN	R\$ 15,00
93	1	17873	Pipetador automatico com regulagem de volume de 10 a 100 ul	CRAL	R\$ 105,00	4	UN	R\$ 420,00
94	1	17919	Pipetador automatico com regulagem de volume de 100 a 1000 ul	CRAL	R\$ 105,00	4	UN	R\$ 420,00
<b>Total previsto para o fornecedor (7 itens)</b>								<b>R\$ 14.960,00</b>

continua...

Fornecedor: C. R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	2589	AGULHA PARA REPIQUE NÍQUEL CROMO, COM CABO	PROCLIN	R\$ 15,58	4	UN	R\$ 62,32
6	1	20107	Alça de níquel cromo calibrada de 01 microlitros	PROCLIN	R\$ 10,00	3	UN	R\$ 30,00
7	1	20108	Alça de níquel cromo calibrada de 10 microlitros	PROCLIN	R\$ 10,00	3	UN	R\$ 30,00
8	1	20109	Alça de níquel cromo não calibrada	PROCLIN	R\$ 2,48	3	UN	R\$ 7,44
13	1	2508	CALDO DE MTS	LABORCLIN	R\$ 2,20	100	TUBO	R\$ 220,00
16	1	13822	Cepas de Staphylococcus aureus ATCC 25923	LABORCLIN	R\$ 49,98	2	UN	R\$ 99,96
29	1	2559	Cuvetas c/ mixer p/ uso em coagulômetro QT II - Cx c/ 100 unidades	DRAKE	R\$ 83,16	60	CX	R\$ 4.989,60
46	1	2580	TUBO DE VIDRO, SEM TAMPAS, TRANSPARENTE, INCOLOR	PRECISION	R\$ 0,15	24.000	UN	R\$ 3.600,00
64	1	8105	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA	GLOBAL	R\$ 2,48	50	CX	R\$ 124,00
66	1	2560	LAMINOCULTIVO PARA UROCULTURA	LABORCLIN	R\$ 3,37	60.000	TUBO	R\$ 202.200,00
70	1	2602	LUGOL 5%	LABORCLIN	R\$ 52,31	2	FR	R\$ 104,62
72	1	2546	MEIO DE AGAR CITRATO DE SIMMONS	LABORCLIN	R\$ 2,22	200	UN	R\$ 444,00
73	1	2514	MEIO DE BILISCOLINA	LABORCLIN	R\$ 2,20	150	UN	R\$ 330,00
78	1	2542	MEIO DE E.P.M.	LABORCLIN	R\$ 2,46	4.000	UN	R\$ 9.840,00
82	1	2543	MEIO DE MILI	LABORCLIN	R\$ 2,22	4.000	UN	R\$ 8.880,00
85	1	2523	MEIO DE STUART	ABSORVE	R\$ 2,00	500	UN	R\$ 1.000,00
86	1	2513	MEIO DE TSB LÍQUIDO	LABORCLIN	R\$ 2,20	50	UN	R\$ 110,00
95	1	13805	Pipetas de vidro de 1,0ml	GLOBAL	R\$ 1,65	50	UN	R\$ 82,50
96	1	13806	Pipetas de vidro de 2,0ml	GLOBAL	R\$ 1,65	50	UN	R\$ 82,50
98	1	13812	Placa escavada de kline com 12 poços	PERFECTA	R\$ 32,78	10	UN	R\$ 327,80
99	1	2587	PONTEIRAS PARA MICROPIPETA AUTOMÁTICA	CRALPLAST	R\$ 0,01	30.000	UN	R\$ 300,00
100	1	20111	Porta lâminas em poliestireno.	GLOBAL	R\$ 7,50	6	UN	R\$ 45,00
102	1	2553	REAGENTE PARA KPTT	WIENER	R\$ 92,00	20	KT	R\$ 1.840,00
104	1	2552	REAGENTE PARA TAP	WIENER	R\$ 100,00	60	KT	R\$ 6.000,00
<b>Total previsto para o fornecedor (24 itens)</b>								<b>R\$ 240.749,74</b>

## Fornecedor: Comércio, Importação e Exportação Bio-Scan Ltda

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
48	1	13795	Disco de Antibiótico Estreptomicina (300ug) - Com 50 unidades	Bio-rad	R\$ 15,00	1	FR	R\$ 15,00
50	1	13792	Disco de Antibiótico Gentamicina (120ug) - C/ 50 unidades (discos)	Bio-rad	R\$ 15,80	1	FR	R\$ 15,80
84	1	2544	MEIO DE MULLHER HINTON: Em placa, medindo 140x15mm	MC Barth	R\$ 3,00	10.000	UN	R\$ 30.000,00
106	1	2515	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMOXACILINA/ÁCIDO CLAVULÂMICO	Bio-rad	R\$ 20,85	180	FR	R\$ 3.753,00
106	2	2522	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFALOTINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	3	2530	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMICACINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	4	2531	DISCO DE ANTIBIÓTICO AMPICILINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	5	2532	DISCO DE ANTIBIÓTICO AZTREONAN	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	6	2533	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOXITINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40

continua...

106	7	2534	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOTAXIMA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	8	2535	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFTAZIDIME	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	9	2536	DISCO DE ANTIBIÓTICO GENTAMICINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	10	2538	DISCO DE ANTIBIÓTICO NITROFURANTOINA	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	11	2539	DISCO DE ANTIBIÓTICO NORFLOXACIN	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
106	12	2540	DISCO DE ANTIBIÓTICO COTRIMOXAZOL	Bio-rad	R\$ 20,83	180	FR	R\$ 3.749,40
<b>Total previsto para o fornecedor (15 itens)</b>								<b>R\$ 75.027,20</b>
<b>Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnóstico</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
71	1	2545	MEIO DE AGAR DE CHOCOLATE	Biomerieux	R\$ 2,11	400	UN	R\$ 844,00
75	1	2511	MEIO DE CULTURA ÁGAR SANGUE	Biomerieux	R\$ 2,13	400	UN	R\$ 852,00
81	1	2549	MEIO DE MACCONKEY	Biomerieux	R\$ 1,55	30	UN	R\$ 46,50
83	1	22463	MEIO DE MULLER HINTON. EM PLACA, 90X15MM	Biomerieux	R\$ 1,89	300	UN	R\$ 567,00
<b>Total previsto para o fornecedor (4 itens)</b>								<b>R\$ 2.309,50</b>
<b>Fornecedor: Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
31	1	2528	SORO ANTI-RH (ANTI-D)	Lorne	R\$ 29,50	20	FR	R\$ 590,00
35	1	20113	Teste de V.H.S. automatizado	Diesse	R\$ 2,06	24.000	UN	R\$ 49.440,00
<b>Total previsto para o fornecedor (2 itens)</b>								<b>R\$ 50.030,00</b>
<b>Fornecedor: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
1	1	2605	Bipump, Pipetador tipo bastão	CRAL	R\$ 13,75	4	UN	R\$ 55,00
4	1	2582	TUBO PARA MEIO DE CULTURA DE BAAR LOWENSTEIN-JENSEN	NEWPROV	R\$ 2,19	800	UN	R\$ 1.752,00
9	1	8090	ÁLCOOL ACETONA DESCORANTE PARA MÉTODO GRAM	NEWPROV	R\$ 19,25	2	FR	R\$ 38,50
10	1	2601	ALCOOL ÁCIDO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	NEWPROV	R\$ 32,50	60	LT	R\$ 1.950,00
11	1	8100	ÁLCOOL ETÍLICO P.A . (PARA ANÁLISE) 95% a 99%	BIOTEC	R\$ 14,14	7	FR	R\$ 98,98
12	1	2600	ALCOOL ISOPROPÍLICO	BIOTEC	R\$ 19,49	7	FR	R\$ 136,43
14	1	13814	Calice para exame parasitológico com pé fixo	MICRON	R\$ 13,20	100	UN	R\$ 1.320,00
18	1	2555	CONJUNTO DE CORANTES	NEWPROV	R\$ 31,20	24	KT	R\$ 748,80
19	1	2598	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE	NEWPROV	R\$ 23,00	1	FR	R\$ 23,00
21	1	2594	CORANTE DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO PARA ZIEHL	NEWPROV	R\$ 33,06	30	LT	R\$ 991,80
23	1	2597	CORANTE DE FUCSINA DE ZIEHL	NEWPROV	R\$ 30,61	30	LT	R\$ 918,30
24	1	2590	CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM	NEWPROV	R\$ 14,00	2	FR	R\$ 28,00
25	1	2592	CORANTE DE GIEMSA	NEWPROV	R\$ 43,00	2	LT	R\$ 86,00
26	1	2593	CORANTE DE MAY GRUNWALD, 1000 ML	NEWPROV	R\$ 31,00	2	LT	R\$ 62,00
27	1	2591	CORANTE DE VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	NEWPROV	R\$ 25,00	2	FR	R\$ 50,00
28	1	20110	Cuba para coloração e lamina completa (Com berço, alça e tampa)	DP	R\$ 69,06	1	UN	R\$ 69,06
30	1	2563	DETERGENTE PARA INSTRUMENTAL E LABORATÓRIO	PAKTO	R\$ 10,20	24	PC	R\$ 244,80
32	1	2529	SORO COOMBS, MONOVALENTE	PROTHEMO	R\$ 20,00	20	FR	R\$ 400,00
33	1	2572	SWAB, HASTE FLEXIVEL ESTÉRIL	ABSORVE	R\$ 8,64	150	CX	R\$ 1.296,00
36	1	13798	Disco de Antibiótico Bacitracina (0,04UI) com 25 Unidades	DME	R\$ 9,50	3	FR	R\$ 28,50
39	1	13841	TIRA REATIVA PARA URINÁLISE, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS	ANALISA	R\$ 0,15	50.000	UN	R\$ 7.500,00
40	1	2521	TIRAS PARA REAÇÃO DE OXIDASE	NEWPROV	R\$ 16,00	5	FR	R\$ 80,00
41	1	10322	Tubo de Cristal 12x75 com tampa	CRAL	R\$ 62,50	10	PC	R\$ 625,00
44	1	12713	Disco de Antibiótico Clindamicina - 2ug	DME	R\$ 8,00	6	FR	R\$ 48,00
53	1	13797	Disco de Antibiótico Ôpitoquina (5ug) com 25 Unidades	DME	R\$ 9,00	3	FR	R\$ 27,00

continua...

63	1	2519	KIT PARA VDRL, PRONTO PARA USO, SORO OU LIQUOR	ANALISA	R\$ 23,20	400	KT	R\$ 9.280,00
65	1	12660	Lâmina fosca lapidada.	PRECISION	R\$ 3,00	50	UN	R\$ 150,00
67	1	13810	Laminulas 22x22 mm - com 100 unidades	PRECISION	R\$ 1,50	20	PC	R\$ 30,00
68	1	20114	lâmpada de halogênio para micrscópio 6V X 20W	OSRAM	R\$ 9,00	15	PÇ	R\$ 135,00
69	1	13803	Lápis marcador de cera azul (dermográfico)	DIXON	R\$ 4,80	20	UN	R\$ 96,00
74	1	2548	MEIO DE CLED/MACCONKEY	NEWPROV	R\$ 2,43	300	UN	R\$ 729,00
76	1	2512	MEIO DE CULTURA DE MANITOL	NEWPROV	R\$ 3,33	30	UN	R\$ 99,90
79	1	2509	MEIO DE HEMOCULTURA ADULTA	NEWPROV	R\$ 3,84	40	FR	R\$ 153,60
80	1	2550	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICA	NEWPROV	R\$ 2,24	250	FR	R\$ 560,00
87	1	8104	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO(100X)	NEWPROV	R\$ 12,33	15	FR	R\$ 184,95
91	1	2564	PIPETA DE PASTEUR, DE PLÁSTICO COM PERA	CRAL	R\$ 0,05	15.000	UN	R\$ 750,00
92	1	2603	PIPETA DE WESTERGREEN OU VHS	PRECISION	R\$ 1,60	1.000	UN	R\$ 1.600,00
97	1	13807	Pipetas de vidro de 5,0ml	PRECISION	R\$ 1,99	50	UN	R\$ 99,50
101	1	2526	SORO ANTI-A	PROTHEMO	R\$ 15,35	20	FR	R\$ 307,00
105	1	2562	RELÓGIO TIMER PARA 1 HORA	TIMER	R\$ 7,14	4	UN	R\$ 28,56
107	1	8106	SACO PLÁSTICO PARA AUTOCLAVE	CRAL	R\$ 0,55	2.000	UN	R\$ 1.100,00

**Total previsto para o fornecedor (40 itens)****R\$ 33.880,68****Fornecedor: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
60	1	2565	FRASCO PARA COLETA DE FEZES	SR	R\$ 0,21	50.000	UN	R\$ 10.500,00
62	1	2566	FRASCO PARA COLETA DE URINA PARA CULTURA	SR	R\$ 0,22	190.000	UN	R\$ 41.800,00

**Total previsto para o fornecedor (2 itens)****R\$ 52.300,00****Fornecedor: VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	2525	ALBUMINA BOVINA 22%	PROTHEMO	R\$ 17,75	20	FR	R\$ 355,00
17	1	2567	COLETOR DE URINA, INFANTIL, UNISSEX, ESTÉRIL	CRAL	R\$ 0,32	20.000	UN	R\$ 6.400,00
34	1	13794	Disco de Antibiótico Azitromicina (15ug) - Com 50 unidades	CECON	R\$ 7,25	2	FR	R\$ 14,50
37	1	12720	Teste rápido HIV 1/2	ORANGE LIFE	R\$ 3,00	100	UN	R\$ 300,00
38	1	12709	Disco de Antibiótico Cefepime - 30ug	CECON	R\$ 7,40	5	FR	R\$ 37,00
42	1	13855	Disco de Antibiótico Ciprofloxacina - 5ug	CECON	R\$ 7,40	5	FR	R\$ 37,00
43	1	13793	Disco de Antibiótico Claritromicina (15ug) - Com 50 unidades	CECON	R\$ 7,45	2	FR	R\$ 14,90
45	1	12715	Disco de Antibiótico Cloranfenicol - 30ug	CECON	R\$ 7,50	2	FR	R\$ 15,00
47	1	12712	Disco de Antibiótico Eritromicina - 15ug	CECON	R\$ 7,40	10	FR	R\$ 74,00
49	1	2527	SORO ANTI-B	PROTHEMO	R\$ 15,00	20	FR	R\$ 300,00
51	1	2537	DISCO DE ANTIBIÓTICO IMIPENEM	CECON	R\$ 7,48	5	FR	R\$ 37,40
54	1	13791	Disco de Antibiótico Oxacilina (1ug) - Com 50 unidades	CECON	R\$ 7,48	10	FR	R\$ 74,80
55	1	12716	Disco de Antibiótico Penicilina - 10ug	CECON	R\$ 7,49	10	FR	R\$ 74,90
56	1	13796	Disco de Antibiótico Piperacilina-Tazobactam (100/10ug)	CECON	R\$ 7,48	5	FR	R\$ 37,40
57	1	22339	DISCO DE ANTIBIÓTICO POLIMIXINA B. FRASCO	CECON	R\$ 8,90	1	FR	R\$ 8,90
58	1	13790	Disco de Antibiótico Rifampicina (5ug) - Com 50 unidades	CECON	R\$ 7,99	10	FR	R\$ 79,90
59	1	12710	Disco de Antibiótico Tetraciclina - 30ug	CECON	R\$ 7,99	10	FR	R\$ 79,90

**Total previsto para o fornecedor (17 itens)****R\$ 7.940,60**

\*O Licitante LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA foi inabilitado, pois apresentou certidão negativa de tributos estaduais vencida em 18/04/2015. O licitante apresentou ainda, os documentos de CND Mobiliários e Imobiliários

vencidos em 10/03/2015.

\*O Pregoeiro informa que está corrigindo o informado na Ata da Sessão do dia 05/05/2015 referente à desclassificação da empresa LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA nos lotes 102 e 104, pois essa empresa não apresentou proposta para esses lotes.

\*O Pregoeiro informa que a empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ofertou a marca "CLOT", assim sendo, o Pregoeiro desclassifica essa empresa nos lotes 102 e 104, conforme informado neste relatório.

\*O Pregoeiro informa que a empresa BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA informou em sua proposta o nome "BIOS" sendo que esse é o fabricante do produto marca "CLOT", assim sendo, o Pregoeiro desclassifica essa empresa nos lotes 102 e 104, conforme informado neste relatório.

\*Lote 102:

\*BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - a empresa informou o nome do fabricante produto ofertado. O fabricante "BIOS" não têm Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produto, assim sendo, não atende ao disposto no inciso IV, do subitem 3.2, do Anexo III, do Edital.

\*LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - a marca "CLOT" não têm Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produto, assim sendo, não atende ao disposto no inciso IV, do subitem 3.2, do Anexo III, do Edital.

\*Lote 104:

\*BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - a empresa informou o nome do fabricante produto ofertado. O fabricante "BIOS" não têm Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produto, assim sendo, não atende ao disposto no inciso IV, do subitem 3.2, do Anexo III, do Edital.

\*LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - a marca "CLOT" não têm Certificado de Boas Práticas de Fabricação do produto, assim sendo, não atende ao disposto no inciso IV, do subitem 3.2, do Anexo III, do Edital.

\*Lotes desertos: 15, 20, 88.

\*O Pregoeiro perguntou o motivo de não ter havido a apresentação de proposta no lote "15" aos representantes presentes, sendo que, foi informado o objeto desse lote é "caneta de retroprojektor". Desse modo, os licitantes presentes, não o ofertaram, pois não faz parte do objeto do edital.

\*20 e 88 - o Pregoeiro perguntou o motivo de não ter havido a apresentação de proposta nos lote "20" e "88" aos representantes presentes, sendo que, foi informado que esses lotes estão com preço abaixo do mercado.

\*Lote fracassado: 61 - O Pregoeiro constatou que o licitante apresentou preço acima do previsto no edital para esse lote. O Pregoeiro solicitou ao representante para que reduzisse o preço ofertado, sendo que, esse informou que devido a alta do dólar não havia como abaixá-lo, assim sendo, o Pregoeiro o desclassificou, portanto, o lote foi fracassado.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, o Pregoeiro decidiu HABILITAR as empresas BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA, BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, C. R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP, Comércio, Importação e Exportação Bio-Scan Ltda, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos, Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda, J.R.EHLKE & CIA. LTDA, LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, Laborsys Produtos Diagnosticos e Hospitalares Ltda, NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA. O Pregoeiro decidiu DECLARAR VENCEDORAS as empresas BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA, BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, C. R. TEDARDI & CIA LTDA - EPP, Comércio, Importação e Exportação Bio-Scan Ltda, CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos, Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda, LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA, conforme tabela, e por não haver recurso, ADJUDICAR o objeto as mesmas.

Londrina-PR, 21 de maio de 2015. Donizete Silveira Lima - Pregoeiro.

# ACESF

## ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

### DECRETO

DECRETO Nº 604 DE 18 DE MAIO DE 2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de dezembro de 2014, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Indireta/Autárquica do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº05/2015- ACESF.

DECRETA:

**ART 1º** A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

**ART 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Sônia Maria Nobre Gimenez - Superintendente DAACESF DECRETO Nº 2, DE 01/01/2013

## ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
			TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV		
100919	EDSON APARECIDO PEDROZO	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA A	AGPA06-SERVICO A6	61	I	29	61	II	29	1/1/2015
101338	ROSANA DOS SANTOS PEDROZO	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA A	AGPA06-SERVICO A6	61	I	21	61	II	21	1/1/2015

# CAAPSML

## CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

### EXTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 451/2015.**

**DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 188/2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente AMELIA BOSZCZOVSKI PAUKA do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.642,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-055/2013**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-012/2013.

CONTRATADO: RENATA PRATES MORI.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/05/2015 à 07/05/2016.

# CMTU

## COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

### EXTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2015-TRL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2015-TRL.**

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo Corsa Sedan, Placa ATM-4163, do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR: R\$ 1.307,88 (mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

DATA: Londrina, 20 de maio de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira /Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2015-TRL.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2015-TRL.**

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e PROFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 57.905.812/0001-01.

OBJETO: Aquisição de Bobinas PDV para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais)

DATA: Londrina, 18 de maio de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira /Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº071/2015-FUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2015-FUL**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Corrimão para Escada Rolante, modelo S9300 medindo 23.850mm e 19.400mm, instalada no Terminal Urbano de Transporte Coletivo de Londrina.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2015, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório; o edital foi publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD; e 02 (duas) empresas apresentaram interesse em participar do certame. O pregoeiro, após conferência das propostas e análise das documentações apresentadas, habilitou, declarou vencedora do certame e adjudicou o objeto licitado com os preços unitários de cada lote às empresas: EWT BRASIL ELEVADORES LTDA: lote 1) R\$ 4.000,00 e lote 2) R\$ 4.600,00. Teve a licitação o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Londrina, 25 de maio de 2015. Flávio Toshio Hatanaka - Pregoeiro.

# COHAB

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

# PORTARIA

**PORTARIA Nº 43/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

I. Designar à funcionária ALZIRA SANT'ANA DE AZEVEDO, a perceber Função Gratificada (4-GRAT 1), relativa a "Atividades Especiais", constante no Plano de Cargos Carreira e Salários, a partir de 01 de maio de 2015.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 30 de abril de 2015. Jose Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

# EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2015**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATANTE: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta.

CONTRATADA: EXACTUS SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF 81.760.878/0001-27, neste ato representada por seus Sócios-Gerentes, ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO e JOSÉ DA SILVA DUTRA.

OBJETO: Fornecimento e manutenção de Licenças de Softwares de Sistemas Administrativos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Financeiro, Compras, Recebimento e Controle de Estoque.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de execução será de 12 meses contados a partir de 04 de maio de 2015 e a vigência contratual terá início a partir da data da assinatura do Contrato.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 24.034,56 (vinte e quatro mil, trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), relativo ao pagamento de 12 (doze) parcelas mensais, referente

ao período de 12 (doze) meses de contratação para a manutenção dos Sistemas, no valor de R\$ 2.002,88 ( dois mil e dois reais e oitenta e oito centavos) cada uma.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015. José Roberto Hoffmann- Diretor Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015**

Modalidade: Pregão Presencial 003/2015 - COHAB-LD.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para impressão e fornecimento de boletos a laser de cobrança de mutuários da COHAB-LD, nas seguintes especificações: a) Boletos em preto e branco, com dados fixos e variáveis e código de barras padrão FEBRABAN; b) Impressão em duas faces (frente e verso) em papel sulfite branco, 75 gramas, contendo a logomarca da COHAB-LD, nas duas faces; c) Formato final A4 com acabamento do material em auto envelope com dobra; d) Cola e serrilha lateral; e) Estima-se que o número de material a ser impresso será em torno de 9.000 (nove mil) unidades/mês.

Recursos: Próprios da Cohab-Ld.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina- Cohab-Ld, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente, José Roberto Hoffmann e Claudemir Vilalta.

Contratada: Franco & Costa Ltda ME, neste ato representada por sua Sócia Administradora, ANA MARIZETE FRANCO COSTA.

Do Preço e Condições de Pagamento: Pela prestação dos serviços para impressão e fornecimento dos Boletos objeto deste Contrato, a COHAB-LD pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 0,14 ( quatorze centavos) por unidade de boleto, totalizando o valor pelo período da contratação em R\$ 15.120,00 ( quinze mil, cento e vinte reais).

Do Prazo de execução e da Vigência Contratual: O prazo de execução contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e a vigência contratual iniciará a partir da data de assinatura do Contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do mesmo.

Data de assinatura: 15 de maio de 2015.

José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

# **RESULTADO**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - COHAB-LD**

**A COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - COHAB-LD, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais:

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou "DESERTO".

Londrina, 25 de maio de 2015. Eduardo Parreira da Veiga - Pregoeiro.

# **SERCOMTEL S.A**

## **TELECOMUNICAÇÕES**

### **EDITAL**

## **CONCURSO PÚBLICO - SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES**

### **EDITAL Nº 03/2015**

A Diretora Administrativa da SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 003/2012, resolve:  
**TORNAR PÚBLICA**

1. Convocar os candidatos:  
24º Mauricio Carlos Marangao Junior;  
25º Tiago Filipe Tanno Sena;  
26º Marcelo Castanho Cabra;  
27º Sergio Antonio Giacometti;  
28º Starly Rafael Junior Da Silva;  
29º Wallace De Aquino Silva;  
30º Thiago Fernandes;  
31º Fabricio Sabino Leite Antunes;  
32º Lucas Eduardo De Medeiros;  
33º Joao Marcelo Lucio;  
34º Rui Da Silva Santana;  
35º Raphael Fregonesi Teixeira;  
36º Yuri Abdo De Almeida;  
37º Gustavo Pagan;  
38º Hudson Pereira;  
39º Leandro Da Silva Thomaz;  
40º Danilo Pedro Mologni;  
41º Guilherme Machado De Souza;  
aprovados na vaga para Técnico, para comparecer às 09h00min do dia 02/06/2015 na SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 - Bairro Aeroporto, Londrina - Paraná, munida da Carteira de Identidade Civil (original).
2. Conforme previsto no item 2.5 letra J do Edital 003/2012, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".
3. A relação do candidato convocado pode ser consultada através dos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.sercomtel.com.br](http://www.sercomtel.com.br), no dia 15/04/2014.
4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 26 de maio de 2015. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa.

## EXTRATOS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2012;

Modalidade: Pregão nº 019/2012;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Gelt Tecnologia e Sistemas Ltda;

Objeto: A prorrogação do contratual por 12 (doze) meses, com início em 01.06.2015 e término em 31.05.2016;

Data e Assinaturas: Londrina, 15/05/2015; Christian Perillier Schneider e Flavio Luiz Borsato (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Gilmar Machado e Laerte Junior Paludetto (Gelt Tecnologia e Sistemas Ltda). Publique-se;

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e L8 Networks Ltda ME;

Objeto: O registro de preços para o fornecimento de Modems ONTs (Optical Network Terminal) GPON;

Preço Registrado: Fica registrado o preço unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Modalidade: Edital de Pregão nº 015/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 05/05/2015; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (L8 Networks Ltda ME: Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco).

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015;**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Preformaster Indústria Comércio e Serviços Eireli ME;

Objeto: O registro de preços para o fornecimento de Braçadeiras BAP;

Preço Registrado: Conforme disposto na referida Ata;

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Modalidade: Edital de Pregão nº 018/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 18/05/2015; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (Preformaster Indústria Comércio e Serviços Eireli ME: Viviane Paschoalini da Silva).

---

**CONTRATO Nº 023/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015;**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e L8 Networks Ltda ME;

Objeto: O fornecimento de 200 (duzentas) unidades de Modems ONTs (Optical Network Terminal) GPON, conforme especificação técnica Sercomtel;

Preço: Pela aquisição dos Modems, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais);

Prazo/Vigência: A contratada obriga-se a entregar os Modems em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato;

Modalidade: Edital de Pregão nº 015/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 05/05/2015; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato) (L8 Networks Ltda ME: Leandro Kuhn e Guilherme de Oliveira Franco).

---

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015  
EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**

Tipo menor preço

OBJETO: Registro de Preço para a eventual aquisição de convites impressos para solenidades.

RECURSOS: dotação 01.010.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.63.02 - Impressos para divulgação de serviços, obras e campanhas, constante do Orçamento-Programa vigente.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 27.150,00 (Vinte e sete mil cento e cinquenta reais)

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9h15 do dia 9 de junho de 2015.

LOCAL: Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala da Presidência.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@cml.pr.gov.br](mailto:licitacao@cml.pr.gov.br) ou nos telefones (43) 3374-1265 (Felipe) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 25/05/2015. Ronan Wielewski Botelho - Diretor Geral.

---

# RELATÓRIO

MUNICÍPIO DE LONDRINA- PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.256.541,10	0,01
Pessoal Ativo	22.081.040,21	0,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.175.500,89	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.844.798,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Acórdão TCE-PR 1568/06	1.844.798,02	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 75/2012	1.844.798,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.411.743,08	0,01
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.204.552.703,59	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)</b>	<b>21.411.743,09</b>	<b>1,78%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.273.162,22	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	68.659.504,10	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	65.045.845,99	5,40%
FONTE: Sistemas Equiplano, Departamento Financeiro, 20/05/2015 13h e 30m. dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. Nota:		

## TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>		<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>		<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Exce (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

FABIO ANDRE TESTA  
 Presidente da Câmara

HERMES DE FARIA  
 Contador – CRC/PR

WAGNER VICENTE ALVES  
 Controle Interno

**PML****NOTIFICAÇÕES****NOTIFICAÇÃO Nº 155/2015 - GPA2/DAP/SMOP****PROCESSO SIP Nº 19.856/2015**

AO SR./SRA.:Lauro Pavan

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 19.856/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 05 (cinco) do referido processo:

"Conforme a regulamentação dada pelo Decreto nº 109/2015 em vigor desde 12/02/2015 e considerando seus artigos 7 a 10 e 16, notifica-se o Requerente a apresentar a documentação necessária para a continuidade da apreciação do processo."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 156/2015 - GPA2/DAP/SMOP****PROCESSO SIP Nº 31.428/2015**

AO SR./SRA.:Aguinaldo Francisco de Carvalho

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 31.428/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 05 (cinco) do referido processo:

"

- Esclarecer e apresentar o dimensionamento do restante da área permeável.

- Retorna-se à praça de atendimentos."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 157/2015 - GPA2/DAP/SMOP****PROCESSO SIP Nº 33.355/2015**

AO SR./SRA.:Dejanir Rosa / Amabile Luzia Riciardi Rosa

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 33.355/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 04 (quatro) do referido processo:

"O projeto apresentado encontra-se apto à aprovação.

Para seguir à aprovação, incluir documentação faltante."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

**NOTIFICAÇÃO Nº 158/2015 - GPA2/DAP/SMOP****PROCESSO SIP Nº 33.665/2015**

AO SR./SRA.:Sergio Pereira dos Santos

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado

nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 33.665/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 02 (dois) do referido processo:

"Falta atender ao disposto no artigo 16 do Decreto nº109/2015."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

---

**NOTIFICAÇÃO Nº 159/2015 - GPA2/DAP/SMOP**  
**PROCESSO SIP Nº 34.166/2015**

AO SR./SRA.:Vectra Construtora LTDA

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 34.166/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 03 (três) do referido processo:

"Após a análise do processo, solicita-se:

- Apresentar documentação completa conforme Decreto Nº109/2015;
- Apresentar Projeto de Drenagem aprovado junto à Diretoria de Loteamentos;
- Apresentar Subdivisão dos lotes, para efetiva conferência das amarrações;
- Limitar cobertura da "Guarita" sobre o recuo frontal (Ver anotações)."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

---

**NOTIFICAÇÃO Nº 160/2015 - GPA2/DAP/SMOP**  
**PROCESSO SIP Nº 38.502/2015**

AO SR./SRA.:Maria de Oliveira Milani

DATA: 25/05/2015

Notificamos de acordo com o disposto no §1º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 0.109/2015, que o processo protocolado nesta Prefeitura por Vossa Senhoria sob o número 38.502/2015, encontra-se sem movimentação por período superior a 30 (trinta) dias.

É necessário atender assolicitações constantes na sequência nº 02 (dois) do referido processo:

"Necessário apresentar Contrato Social e Anexo V do Decreto nº109/2015.

Observa-se também que o PGRCC contempla área menor do que a informada no projeto arquitetônico."

O prazo para atendimento das referidas solicitações é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, sob pena das medidas cabíveis dispostas nos §§ 2º a 7º do Art. 15 do Decreto Municipal nº 109/2015.

Para mais informações: Dirija-se à Praça de Atendimento 2 onde foi realizado o protocolo ou pelo telefone (43) 3372-4217.

---

# EXPEDIENTE

## Jornal Oficial do Município

---

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Natália Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)

---